

Capítulo 7

1983 - RECESSÃO E INFLAÇÃO

Moratória parcial no final de 1982

O Brasil finalmente se declarou formalmente em moratória. A notícia foi publicada de forma confusa no final do ano porque os jornais foram informados de maneira muito incompleta. A rigor, a moratória não se refere aos vencimentos de janeiro de 1983, mas a todos os vencimentos deste ano. Deixaremos de pagar cerca de 7,5 bilhões de dólares de amortizações, que serão depositados em uma conta “simbólica” no Banco Central na data do vencimento caso o devedor local pague em cruzeiro. O credor estrangeiro, em seguida, poderá reempréstar seus dólares simbólicos ou mantê-los depositados no Banco Central. Os juros continuarão, assim, a ser pagos normalmente. O principal será amortizado em oito anos, dividido em doze prestações, com dois anos de carência.

É preciso, entretanto, não exagerar a importância dessa moratória. Em primeiro lugar, porque ela é parcial, já que se mantém o pagamento dos juros. Em segundo, porque, diante da liquidação das reservas brasileiras e da perda de confiança da comunidade bancária internacional, essa era a única solução. Mesmo que os grandes credores estivessem dispostos a aceitar o acordo quanto ao reescalonamento do principal proposto no dia 20 de dezembro em Nova York, os pequenos bancos não os seguiriam. Não havia, portanto, outra alternativa senão a moratória “unilateral”.

Na verdade, tudo indica que essa moratória é apenas aparentemente unilateral. É mais ou menos evidente que a moratória foi declarada depois do prévio acordo com os principais credores e, talvez, com representantes do próprio FMI. Desde outubro a política econômica do Brasil está sendo virtualmente dirigida por cinco ou seis bancos em Nova York e pelo FMI, que procuram, em seu próprio interesse – e quem sabe no do Brasil –, evitar uma ruptura total de caixa. Nesse sentido, a moratória parcial, que assegura a todos os credores um mesmo tratamento, é uma medida coerente e inevitável, não tendo caráter agressivo em relação ao sistema financeiro internacional.

Aliás, se o objetivo for evitar a moratória completa, incluindo os juros, que em 1983 andarão em torno de 9 bilhões de dólares, a única alternativa é não ser agressivo em relação aos banqueiros. Porque, além da suspensão do pagamento das amortizações em 1983, será necessário que (1) apertemos os cintos, reduzindo importações e fazendo crescer exportações, e (2) que obtenhamos dinheiro novo, aumentando o volume total da dívida externa. Caso as duas coisas não sejam feitas, não teremos dinheiro para pagar os juros e seremos obrigados a declarar a moratória total, inclusive dos juros.

Mas é precisamente em relação a essas duas estratégias que pode e deve haver divergência entre o Brasil e os nossos caros credores. Estes querem que a fonte para o pagamento dos juros e demais serviços (que corresponde aproximadamente ao déficit de transações correntes) seja através de um corte de importações violento, só possível com uma grande recessão, a qual, por sua vez, seria provocada através de uma drástica redução do déficit fiscal. Em contrapartida, pretendem reduzir ao mínimo o afluxo de dinheiro novo. Para o Brasil, ainda que uma política de austeridade seja necessária, a continuidade da recessão é inaceitável. Por isso, teremos de exigir maior quantidade de novos empréstimos. E, caso o sistema bancário internacional recuse ou não tenha condições de atender a essa demanda, a alternativa da moratória unilateral e completa será provavelmente a única razoável. Se tivermos de pagar a vista todas as nossas importações, mas não tivermos nem juros nem principal para pagar, a redução de importações que teremos de fazer será aproximadamente de 3,5 bilhões de dólares. Se as exigências do sistema financeiro internacional forem maiores do que isto – no momento é aproximadamente esse o valor previsto nos entendimentos com o FMI –, valerá a pena jogar com uma eventual

ruptura total. O essencial é desenvolver internamente uma política austera mas não recessiva a partir da redução da taxa de juros, agora apoiada pelos bancos locais, que, preocupados com o número crescente de concordatas que ameaça suas próprias empresas, fizeram uma proposta objetiva nesse sentido. A redução dos juros e uma política monetária um pouco menos restritiva reanimarão a economia, mas exigirão um pouco mais de dinheiro novo do sistema financeiro internacional. O que não podemos é prolongar mais ainda uma recessão que já dura dois anos sem resultados positivos.

Inclusive porque, conforme me escreveu uma amiga, desejando-me bom ano novo, "afinal a vida não se resume no FMI". (04/01)

Depressão e juros

Falências e concordatas de um lado, desemprego e protesto operário de outro. Dessa forma, a atual crise da economia brasileira passa da fase de recessão para a de depressão. Estagnada, a economia está imersa na crise, que a recente onda de concordatas acabou por caracterizar. Desde meados de 1981, a pergunta constante era por que as concordatas não se aceleravam. A partir do final de 1982, esta pergunta já não tem mais razão de ser. As concordatas estão aí, da mesma forma que o protesto operário, quando as empresas em dificuldades ameaçam demitir seu pessoal.

Nesse quadro, o tema que chama a atenção de economistas e empresários são as altas taxas de juros. Desde o final de 1980, estava claro para os empresários e os economistas da oposição que as altas taxas de juros levariam o País a uma crise profunda, enquanto os banqueiros apoiavam a política recessivista do governo, porque assim ficavam de acordo com a ortodoxia econômica e ao mesmo tempo realizavam lucros consideráveis. Agora, o próprio sistema financeiro está preocupado e faz propostas para baixar a taxa de juros, já que de nada adianta ter créditos a altas taxas contra devedores inadimplentes.

O problema fundamental são o alto custo do dinheiro externo e o atrelamento obrigatório da taxa de juros interna à externa enquanto houver só um mercado. Dadas as taxas de juros internacionais, às quais se devem somar o "spread" e as comissões, a taxa de juros dos empréstimos internacionais é um pouco superior a 20%. Se adicionarmos o 1% de aceleração mensal

das minidesvalorizações cambiais durante o ano de 1983, nos termos do acordo com o FMI, essa taxa sobe para quase 40% de juros reais (descontada a inflação).

Para que a economia possa suportar essas taxas, duas condições são necessárias. Primeiro, que as empresas sejam capazes de transferir internamente para os seus preços os altos custos de seu capital de giro. Segundo, que a taxa de lucro esperada sobre os novos investimentos seja claramente superior àquelas taxas. Ora, se a primeira condição é difícil de cumprir, já que as empresas concorrentes entre si têm diversos graus de endividamento, a segunda é totalmente inviável.

É preciso, entretanto, admitir que não há uma solução fácil para o problema. Em um mercado livre há apenas uma taxa de juros, descontados os fatores risco e liquidez. Nestes termos, para baixar a taxa de juros global da economia, é preciso baixar a taxa de juros dos empréstimos externos. E para isso só há uma solução: alguma forma de subsídio e, portanto, uma decidida intervenção do governo no mercado. A tese do câmbio duplo (financeiro e comercial) é uma das soluções. O estabelecimento de subsídios reais diretos aos tomadores de empréstimo internacional e a eliminação das ORTN com cláusula cambial são outras soluções possíveis.

Essas medidas, entretanto, têm um custo e um risco econômico para o governo. O custo econômico deverá ser coberto por maior arrecadação de impostos, o que só poderá ocorrer com uma reforma tributária e se a economia voltar a crescer. O risco econômico está em errar na dosagem das medidas, não saber corrigi-las a tempo e, afinal, aumentar as distorções da economia, ao invés de diminuí-las. E há ainda a limitação externa representada pelo endividamento e pelo acordo com o FMI. Mas o próprio FMI, que – equivocadamente – propõe uma recessão por via fiscal, através da drástica redução do déficit público, admite a necessidade de baixarem os juros.

Nesse quadro, nunca foi mais necessário um governo capaz de discutir francamente com a sociedade esses problemas, avaliar as alternativas e tomar com coragem as medidas necessárias. Mas o governo continua paralisado, envolvido nas malhas de sua própria ilegitimidade. E, enquanto isso, a depressão só se aprofunda. E o Brasil, conduzido pelas leis do mercado, navega sem rumo, ao sabor de sua própria crise e da crise econômica internacional. (*Gazeta Mercantil*, 10/2)

Custos e riscos da maxidesvalorização

A maxidesvalorização do cruzeiro de 30%, decretada de afogadilho no último dia 18 de fevereiro, é mais um sintoma de que, diante da crise, o País é uma nau sem rumo. O piloto imagina ter o comando do navio, às vezes dá guinadas violentas no leme, mas, na verdade, o barco navega ao sabor dos ventos e das ondas.

É indiscutível que existem argumentos favoráveis a uma maxidesvalorização. Os subsídios às exportações podem ser eliminados, as exportações são estimuladas, a pressão sobre a taxa de juros proveniente dos 12% da desvalorização programada desaparece, as importações são dificultadas. Há uma mudança nos preços relativos a favor dos bens exportáveis que vem (ou viria) atender ao grave problema de desequilíbrio externo em que se encontra a economia brasileira. “Viria”, porque não é certo que a maxidesvalorização venha a estimular decisivamente a exportação de manufaturados. Para muitos produtos o problema fundamental está no financiamento e em um eficiente sistema de comercialização.

Por outro lado, os custos e riscos dessa medida são muito altos para o País.

O principal custo está, sem dúvida, nas pressões inflacionárias, que crescerão de forma brutal. Só um grande aprofundamento da atual recessão, somado a um rígido controle de preços e a um novo arrocho salarial, poderá evitar que a inflação se eleve fortemente, superando o atual e já elevadíssimo patamar de 100%.

O arrocho salarial através do “expurgo” do INPC dos efeitos inflacionários da maxidesvalorização é um escândalo. O INPC rebaixado arbitrariamente passará a ser um índice manipulado em prejuízo dos trabalhadores.

Por outro lado, caso se opte por um aprofundamento da recessão, a inflação talvez aumente menos, mas os custos em termos de progressiva desindustrialização da economia, de desemprego e de falências serão ainda maiores do que o aumento da taxa de inflação. O ideal seria controlar o novo surto inflacionário com rigorosos controles administrativos de preços via CIP. Mas o CIP foi desmoralizado e não tem condições a curto prazo para montar um efetivo controle de preços.

Um terceiro custo está na progressiva perda de credibilidade do governo na área financeira. É verdade que esta falta de

credibilidade já era anteriormente elevada. Mas esse segundo rompimento da regra das minidesvalorizações causa graves prejuízos para os devedores, reduz ainda mais essa credibilidade e estimula a especulação, tornando cada vez mais difícil para o governo administrar financeiramente o País.

O quarto custo está na pressão baixista sobre os preços dos produtos exportados, principalmente dos primários. É claro que isto pode ser evitado com o imposto sobre exportação, mas já vimos em 1979 que as condições políticas para a manutenção desse tipo de imposto são mínimas.

Mas, além desses custos, há dois riscos nesta maxidesvalorização. Da mesma forma que ocorreu com a maxidesvalorização de 7 de dezembro de 1979, o governo pode, em seguida, ser tentado a reduzir artificialmente as correções cambial e monetária.

O segundo risco, que foi salientado por Eduardo Suplicy nesta *Folha*, é uma maior desnacionalização da economia, na medida em que se torna muito mais barato para as empresas multinacionais comprar ativos brasileiros.

Em síntese, esses custos e riscos são certamente maiores do que as vantagens de uma maxidesvalorização. Se o governo estivesse em uma posição politicamente forte, dotado de legitimidade e confiabilidade, ainda seria possível esperar que, através de controles administrativos rigorosos, de uma correta administração do imposto de exportação, e da manutenção da correção cambial, os resultados dessa máxi não fossem desastrosos como os da última. O governo, entretanto, não está nessas condições. Por isso, conforme observou Severo Gomes, também nesta *Folha*, o Brasil está dando um passo no escuro. (22/02)

A alternativa à moratória

Há duas alternativas para o problema da dívida externa brasileira: ou o grau de confiança do sistema financeiro internacional em relação ao Brasil aumenta e a rolagem da dívida retoma seu ritmo "normal", de forma que o País passe a receber empréstimos novos além dos já solicitados, ou o Brasil será obrigado a declarar moratória também dos juros, em adição à moratória do principal, já declarada em dezembro último. A primeira alternativa, entretanto, só será razoável para o Brasil se o superávit na balança comercial for compatível com a retomada, em termos moderados, do crescimento da economia brasileira.

A moratória dos juros provavelmente só será adotada como recurso de última instância, já que o governo brasileiro, muito compreensivelmente, não deseja agredir os grandes bancos, principalmente norte-americanos, nos quais se concentra a dívida brasileira. A moratória dos juros implicaria para esses bancos a obrigatoriedade de lançar em “créditos em liquidação” seus créditos para com o Brasil. Os prejuízos que, em decorrência, apareceriam em suas demonstrações financeiras, trariam para esses bancos gravíssimos problemas junto a seus acionistas e depositantes.

Caso, entretanto, o Brasil não consiga mais “dinheiro novo”, ou seja, novos empréstimos além dos já solicitados, dificilmente escapará da moratória. Ainda que apresente superávit em sua balança comercial (exportação menos importação) e mesmo que logre saldo positivo em sua balança comercial mais serviços reais (que atingem cerca de 4 bilhões de dólares entre seguros, fretes e turismo), continuará tendo déficit em sua balança de transações correntes (que inclui também o pagamento dos juros e dividendos no valor de 8 bilhões de dólares). Nesses termos, o Brasil precisará ainda e por muitos anos de aumentar a sua dívida total. A moratória só poderá ser evitada se os bancos internacionais estiverem dispostos a financiar com dinheiro novo pelo menos esses juros e dividendos, utilizando-se dos investimentos diretos para a lenta recomposição de nossas reservas e considerando-se equilibrada a balança comercial mais serviços reais (o que significa um saldo na balança comercial de 4 bilhões de dólares).

A alternativa para a moratória é a rolagem e aumento da dívida. É preciso, entretanto, ficar claro para todos que essa alternativa é compatível com diversas situações. É compatível com um crescimento negativo, com a estagnação e com o crescimento positivo da economia brasileira neste e no decorrer dos próximos anos.

Dependendo do comportamento de nossas exportações nos próximos meses (que, por sua vez, dependem da recuperação da economia mundial e da manutenção da mudança nos preços relativos determinada pela maxidesvalorização), o Brasil poderá alcançar um superávit maior ou menor em sua balança comercial. Quanto maior for esse saldo, mais fácil, naturalmente, será recuperar a confiança dos banqueiros internacionais e retomar a rolagem da dívida. O importante, porém, é saber quanto de dinheiro novo vamos precisar.

Sobre esse aumento há duas atitudes possíveis, cuja diferença é crucial: ou aceitamos um número que nos foi “dado” pelos banqueiros internacionais e ajustamos nossa economia a esse número (cerca de 4 bilhões de dólares em 1983) ou estabelecemos uma meta de crescimento mínima para este ano e para os próximos e, em seguida, informamos ao sistema financeiro internacional quanto necessitaremos de dinheiro novo para financiar esse projeto. A primeira alternativa é a que se está procurando colocar em prática e, em princípio, implica crescimento negativo do PIB em 1983; a segunda é a única razoável para o Brasil e, neste ano, implicará um número entre 6 e 8 bilhões de dólares.

É preciso ficar claro que essa segunda alternativa é rigorosamente responsável. Não se pretendem taxas de crescimento excepcionais. Bastam taxas de crescimento que garantam a absorção paulatina dos jovens que chegam ao mercado de trabalho e dos atuais desempregados. E não se pretende incorrer em novos déficits na balança comercial, sequer na balança comercial mais serviços reais. Serão necessários, portanto, sacrifícios, aperto de cintos e, principalmente, redirecionamento da economia brasileira para o mercado interno ao mesmo tempo que se estimulam as exportações.

O essencial, entretanto, é considerar como dado, como variável independente, essa taxa mínima de crescimento e como conseqüência a necessidade de dinheiro novo para pagar os juros. E realizar, internamente, uma política econômica com esse objetivo muito claro. Se o sistema financeiro internacional não compreendê-la e não se dispuser a restabelecer sua confiança no Brasil, a moratória dos juros será inevitável. (05/04)

Os devedores e os credores

As altas taxas de juros vigentes no Brasil não são apenas um obstáculo fundamental à retomada do desenvolvimento econômico. Este fato é óbvio. Quando a taxa de juros é maior que a taxa de lucro prevista para novos investimentos, estes necessariamente tendem a paralisar-se e a economia entra em recessão. Mas, além disso, estas altas taxas de juros são um fator desequilibrador e desestruturador de toda a economia, na medida em que dividem a sociedade brasileira em dois grandes grupos: o grupo dos credores e o grupo dos devedores.

O grande grupo dos credores é constituído não apenas por empresas e pessoas físicas brasileiras mas também pelo sistema financeiro internacional.

No sistema capitalista, a existência de um grupo de credores de um lado e de devedores de outro é perfeitamente normal. Segundo os livros-textos de economia, os capitalistas rentistas (ou “poupadores”) emprestariam seu dinheiro aos capitalistas empresários, através dos intermediários financeiros, em troca de uma taxa de juros. Nesses termos, o papel dos bancos e demais instituições financeiras seria captar poupança dos capitalistas inativos ou rentistas e transferi-la para os capitalistas empresários ou para as empresas produtivas.

Para que esse sistema possa funcionar, entretanto, há uma condição essencial: a taxa de juros paga pelas empresas produtivas aos rentistas deve ser menor do que sua taxa de lucro ou de retorno sobre o investimento.

Também de acordo com os livros-textos de economia, essa condição seria garantida automaticamente pelo mercado. Se se iniciasse uma recessão e a taxa de lucro das empresas produtivas caísse, a taxa de juros por elas paga aos rentistas e às empresas financeiras, que funcionam como intermediárias, também cairia, e o equilíbrio acabaria sendo restabelecido. Keynes criticou essa previsão relativa ao automatismo do mercado em baixar a taxa de juros, mas jamais poderia imaginar o que está ocorrendo no Brasil.

De fato, desde 1980, quando começou a atual política recessiva, vem ocorrendo no Brasil o oposto do que ensinam os livros-textos de economia. Com a recessão provocada, a taxa de retorno das empresas produtivas caiu verticalmente mas as taxas de juros dos rentistas – mantidas artificialmente elevadas pelas restrições quantitativas de crédito, pelo endividamento externo, pela venda de títulos públicos no mercado aberto (“open”) e pela correção monetária plena dos débitos e créditos –, em vez de caírem, permaneceram em nível elevadíssimo.

Em consequência, temos uma situação interna de desequilíbrio explosivo no Brasil. Enquanto as pessoas e empresas rentistas (entre as quais se incluem muitas grandes empresas produtivas que se transformaram em empresas financeiras graças à propriedade de grande quantidade de títulos) se enriquecem cada vez mais, as pequenas e médias empresas devedoras e as grandes empresas estatais também devedoras (porque todos os seus grandes investimentos dos últimos anos foram financiados com débitos, em vez de serem fruto de receita operacional ou de impostos) empobrecem e se afundam em uma crise cada vez mais grave.

Para resolver essa situação tudo indica que não basta mudar a política econômica e baixar os juros. É preciso também uma profunda reforma tributária e o cancelamento de débitos e créditos, através da desindexação da economia ou de qualquer outra medida que recupere para os devedores uma parte dos imensos ganhos que os credores, graças aos juros elevados, vêm obtendo em meio à crise do País. (24/05)

O déficit, a inflação e a desindexação

O conjunto de medidas econômicas, o “pacote”, que o governo baixou na semana passada não reduzirá, mas aumentará, a inflação. Contribuirá, entretanto, para a redução do déficit público, reduzirá ligeiramente a taxa de juros real e tem alguns efeitos distributivos que, embora tímidos, apontam na direção correta: onerar aqueles que estão sendo mais beneficiados pelas altas taxas de juros.

O aumento da inflação decorrerá da elevação dos preços dos derivados de petróleo, do trigo e, menos diretamente, dos produtos agrícolas, que perderam parte do subsídio de crédito. O aumento desses preços eleva imediatamente o patamar de inflação, na medida em que serão repassados para o restante da economia, não obstante a redução do déficit público que essas mesmas medidas e mais os aumentos de impostos e as reduções de despesas e investimentos das empresas estatais possam ocasionar.

Há praticamente consenso entre os economistas e empresários de que a taxa de inflação aumentará. Por outro lado, não há dúvida de que as medidas reduzem a curto prazo o déficit público e que, portanto, são recessivas. Fica assim evidente que o déficit público não é hoje, na economia brasileira, marcada pelo desemprego e pela capacidade ociosa, a causa da inflação. Na verdade, é sua consequência, e o provável é que, uma vez aumentado o patamar de inflação, o déficit público e as decorrentes emissões de moeda voltem a aumentar para devolver um mínimo de liquidez ao sistema. Isto só não ocorrerá se, para compensar a redução do déficit público, a eliminação dos limites quantitativos de crédito permitir a elevação do crédito bancário e, portanto, da oferta de moeda sem o recurso de um aumento de emissões.

Nesse sentido, é evidente, da parte do governo (e correta), a tentativa de trocar liquidez decorrente de déficit público e da

emissão de moeda por aumento de crédito bancário. Só assim será possível baixar a taxa de juros.

Mas fica também patente a insubsistência da teoria ortodoxa, que atribui sempre a inflação ao déficit público. No caso brasileiro, o déficit público pode e certamente foi uma das causas da aceleração da inflação no passado, quando a economia andou próxima do pleno emprego, mas há muito o déficit público e a emissão de moeda são meros fatores sancionadores de uma inflação que se reproduz autonomamente graças à capacidade dos grupos sociais de manterem sua participação na renda.

Essa capacidade deriva, de um lado, do poder monopolista de uma parte considerável das empresas e, de outro, do mecanismo da correção monetária, ou seja, da indexação generalizada da economia. São esses mecanismos que permitem às empresas produtivas, às empresas e pessoas rentistas (que vivem de juros e aluguéis) e aos trabalhadores repassarem automaticamente os seus aumentos de custos para os preços. No caso das empresas oligopolistas, elas conseguem até aumentar esses preços mais do que os custos na recessão. O mesmo pode ocorrer com os salários, se, como aconteceu em 1981 e 1982, os salários reais dos que permaneceram empregados forem aumentados em termos reais enquanto a produtividade global da economia (renda por habitante) está diminuindo. Este último fator só não teve um efeito inflacionário maior porque o desemprego e as novas admissões a níveis mais baixos provocaram uma redução do salário médio real.

Dada essa capacidade dos agentes econômicos de repassar custos para preços, a inflação mantém-se autonomamente, independentemente da recessão, e, portanto, independentemente da redução do déficit público. Por isso, as medidas recessivas de redução do déficit público são ineficientes. Se a economia estivesse próxima do pleno emprego, seriam muito eficientes no combate à inflação, porque levariam as empresas e os trabalhadores a reduzir suas crescentes margens de lucro e demandas de aumentos de salários. Mas quando já existe forte recessão, e as empresas e os trabalhadores já se acostumaram a aumentar seus preços apesar da recessão, é óbvio que mais recessão terá um efeito marginal reduzido.

É por isso também que a grande maioria dos economistas e empresários reclamou que a grande medida ausente do “pacote” foi a desindexação. Porque só a desindexação poderia impedir o repasse automático de custos para preços.

Desindexar a economia parcialmente significa aplicar um redutor nos índices de correção monetária. Falou-se muito também em “expurgo”, com o argumento de que não seria “justo” ou “correto” considerar os efeitos das medidas corretivas de preços (aumento dos derivados de petróleo e do trigo) nos índices de inflação. Expurgo não tem sentido, porque significa falsificar os índices de preço, que devem refletir os aumentos de todos os preços e não só de alguns. É perfeitamente razoável, entretanto, e como o resultado é idêntico, aplicar um redutor fixo ou variável aos índices.

A discussão a respeito deriva da existência de três alternativas: 1) redutor sobre as ORTN, onerando os rentistas ou credores; 2) redutor sobre o INPC, penalizando os trabalhadores; 3) redutor sobre ambos os índices. Das três, a alternativa obviamente mais razoável é a terceira, excluindo-se os que ganham até cinco salários mínimos, que deveriam ter correção monetária plena.

Na verdade, nesse processo de desindexação parcial, o que se pretende é cobrar seletivamente os custos de redução da inflação. Através da recessão e da redução do déficit público cobra-se a conta da redução da inflação de toda a sociedade, de forma indiscriminada (a diminuição das mordomias, nesse processo, representa uma ninharia). Através da desindexação pode-se cobrar a conta das pessoas e empresas rentistas e dos assalariados, preferivelmente dos de nível mais alto. No caso da desindexação das ORTN, isto deverá levar a taxas de juros reais para os aplicadores ligeiramente negativas (a correção monetária, mais os juros, deverá ser um pouco menor do que a inflação – IGP). Naturalmente, para isso será necessário tabelar rigorosamente as taxas de captação, para evitar a crise das cadernetas de poupança.

Das empresas competitivas não é preciso cobrar através de medidas adicionais, já que a recessão atual as obriga a reduzir margens, quando não as leva à concordata e à falência. Das empresas oligopolistas, entretanto, é necessária a cobrança. E nesse caso a única solução é o controle administrativo de preços, com a volta do CIP.

Não há dúvida de que as medidas fiscais incluídas no “pacote” tiveram o correto objetivo de onerar os ganhos de capital, os juros e os mais ricos de um modo geral. São, por isso, positivas e, ainda que insuficientes, devem ser bem recebidas. Afinal, a oposição sempre lutou por medidas desse tipo. Quando elas

são tomadas, ainda que no quadro de outras medidas equivocadas, é preciso apoiá-las.

O equívoco fundamental do “pacote” está em pretender controlar a inflação através de medidas recessivas de redução do déficit público que, ao elevarem diretamente certos preços básicos, terão o efeito oposto do desejado. Esse equívoco deriva de uma concepção errônea sobre as causas da inflação em uma situação de estagflação como a nossa, em que a inflação convive com altas taxas de desemprego e de capacidade ociosa. É muito razoável o objetivo de, gradualmente, ir-se reduzindo o déficit público, à medida que se reduzem a inflação e o imposto inflacionário nela embutido. Por isso, são corretas as medidas tendentes a elevar a carga tributária bruta. Entretanto, uma redução brusca do déficit público, do tipo advogado pelo FMI e pretendido por esse “pacote”, é ineficiente e, afinal, contraproducente. Não ajuda nem a reduzir a inflação nem a resolver o desequilíbrio externo. Neste último campo, pode lograr uma certa redução de importações, mas a um custo social e econômico incompatível com os magros resultados alcançados, dados o baixo coeficiente de importações do Brasil e a incompressibilidade de nossas importações. Quanto à inflação, já vimos que, afinal, esta será estimulada, em vez de controlada.

Em síntese, o “pacote” é contraditório e incompleto. Contraditório porque privilegia equivocadamente a redução do déficit público. Incompleto porque deixa de desindexar a economia e não controla as empresas oligopolistas. Espelha, entretanto, a crise e as contradições em que vivem imersos o governo e a sociedade brasileiros. Nesta crise não é apenas o governo que não sabe o que quer ou atribui nossos problemas a causas incorretas. Também a sociedade está confusa, presa a seus preconceitos ideológicos e a seus interesses setoriais. Esta situação é própria das crises e, talvez, só o próprio aprofundamento da crise possa resolvê-la. Enquanto isso, porém, a ameaça de estagnação a longo prazo que pesa sobre o Brasil torna-se cada vez mais concreta. (15/06)

Contradições do pensamento absoluto

Cada dia somos surpreendidos com novas medidas de política econômica – todas, desde setembro ou outubro de 1982, inspiradas na ortodoxia absoluta do Fundo Monetário Internacional – e, no entanto, contraditoriamente, a situação só se agrava.

As medidas de combate à inflação se sucedem – corte das despesas, aumento dos impostos, novo arrocho salarial, redução dos subsídios, correção dos preços relativos através de maxidesvalorização, aumento dos preços do petróleo e do trigo – e, no entanto, a inflação só aumenta. Na verdade, seu patamar dobrou de 1982 para 1983. Hoje, anualizando-se a inflação dos últimos meses, o patamar de inflação está acima de 200%, diante de 100% no ano passado.

O mesmo ocorre com a dívida externa. Fazemos acordos danosos para o Brasil com o FMI porque prometemos muito mais do que seria razoável em termos de recessão interna, reduziremos o PIB em 1983 em cerca de 5%, desvalorizamos o cruzeiro, cedemos em tudo e por tudo para evitar a temível moratória, e, no entanto, a situação externa só se agrava. Os atrasados brasileiros no exterior acumulam-se, nossas importações de petróleo estão ameaçadas, ficamos com todos ou quase todos os eventuais prejuízos de uma moratória e sem a grande possível vantagem, que é recuperarmos a soberania nacional.

Uma terceira contradição está no processo de estatização. Em nome de um liberalismo extremado, que nossos credores tanto prezam e nossos empresários tanto repetem, tomamos medidas e mais medidas para “devolver a verdade ao mercado” e espantar o monstro do Estado, e, no entanto, diante dos atrasos crescentes de nossos pagamentos no exterior, não sobra outra alternativa senão centralizar no Banco Central as operações de câmbio.

Finalmente, fala-se tanto na correlação absoluta e direta entre livre mercado e liberdade, e, no entanto, decreta-se autoritariamente a desindexação e expurgo do INPC.

Estas quatro contradições estão embutidas na crise em que o País está mergulhado. A inflação cresce porque o FMI subestima os efeitos inflacionários das medidas de “inflação corretiva” e superestima os efeitos antiinflacionários das medidas monetárias e fiscais recessivas. O desequilíbrio externo aprofunda-se não obstante os elevados saldos comerciais, porque nossas autoridades acreditaram na volta rápida do Brasil ao mercado financeiro internacional e, por isso, solicitaram pouco dinheiro novo a nossos credores no final de 1982. O estatismo avança porque quanto maior a crise menos o mercado funciona. O autoritarismo renasce no decreto salarial porque o liberalismo dos governantes é apenas formal quando se trata de saber quem deve pagar a conta da inflação: se o capital ou o trabalho.

Mas essas contradições revelam também o perigo do pensamento linear, de causa e efeito, e principalmente do seu irmão gêmeo: o pensamento absoluto. No caso presente esse pensamento linear e absoluto traduz-se na crença no mercado e nas medidas monetaristas ortodoxas, de livro-texto, de combate à inflação.

Em lugar desse tipo de pensamento, que além de absoluto é subserviente às receitas de nossos credores, precisamos de um pensamento que dê conta das novas realidades do Brasil, subdesenvolvido mas industrializado, capitalista mas estatal e oligopolista. Precisamos de um pensamento que reconheça a dialética e a novidade dos fatos. De um pensamento que seja ao mesmo tempo firme e inovador.

Se tivermos e aplicarmos um pensamento desse tipo, poderemos sair da crise por cima. Se continuarmos no rumo que estamos seguindo, acabaremos saindo também da crise, mas por baixo, no caminho do subdesenvolvimento. (02/08)

Os economistas e suas escolas

A substituição de Carlos Langoni por Affonso Celso Pastore na presidência do Banco Central é, de fato, um fenômeno interno ao grupo de economistas conservadores ou neoclássicos no poder. Tem, portanto, basicamente razão o próprio ministro Delfim Netto, que comanda a política econômica do País, quando afirma que nada de essencial mudará nesta área.

Langoni em sua carta e em sua entrevista de demissão afirma que se demitiu porque não aceitava as metas prometidas ao FMI para 1984: 55% de inflação e zero de déficit público. Poder-se-ia depreender daí que teria sido em seu cargo um paladino de uma alternativa não recessiva para a crise econômica brasileira. Esta interpretação, entretanto, é obviamente falsa. Como economista monetarista ortodoxo que é, defendeu sempre a recessão. Saiu provavelmente devido a divergências pessoais. O máximo que se pode afirmar é que não considera econômico e politicamente realistas os objetivos acordados com o Fundo e decidiu atribuir a este fato – aliás, óbvio – sua saída.

Na verdade, se for comparar, em termos de formação teórica, Langoni e Pastore, deve-se assinalar que, na graduação das ortodoxias ou dos conservadorismos, a posição do primeiro é mais rígida. Langoni é um neoclássico monetarista stricto sensu. Pastore um neoclássico fiscalista.

Os economistas podem classificar-se hoje, em escala que vai da direita para a esquerda, em três escolas: 1) conservadores ou neoclássicos, no Brasil também chamados de monetaristas em sentido amplo; 2) reformistas ou keynesianos e neomarxistas, no Brasil também chamados estruturalistas; e 3) revolucionários ou marxistas-leninistas. Entre os conservadores ou neoclássicos temos três subgrupos, os economistas de oferta, os neoclássicos fiscalistas ou da síntese neoclássica e os monetaristas stricto sensu ou friedmanianos.

Os economistas de oferta constituem um caso à parte, tecnicamente pouco expressivos. O pensamento econômico conservador divide-se realmente entre os monetaristas, que pretendem controlar a economia basicamente através do rígido controle da quantidade de moeda e das expectativas que se formam em torno desse controle, e os neoclássicos fiscalistas, que orientam todo o seu esforço para a eliminação do déficit público.

Ambas as escolas entendem que a forma de resolver o desequilíbrio externo e a inflação é através da recessão. Nesse sentido concordam inteiramente com os economistas do FMI. A diferença maior está na forma de provocar a recessão e, assim, reduzir a demanda agregada. Os monetaristas preferem a via do corte do crédito e da quantidade de moeda com a conseqüente elevação da taxa de juros, enquanto os fiscalistas, entre os quais se inclui a maioria dos economistas do Fundo, sem desprezar esse instrumento monetário, preferem provocar a recessão ou cortar o “excesso de demanda” através da redução das despesas do Estado, que levaria ao equilíbrio orçamentário.

Entre os economistas neoclássicos fiscalistas, Pastore é provavelmente um dos mais capazes que este país possui. Embora não concorde com suas posições teóricas, que considero inadequadas para controlar uma economia capitalista monopolista, estatal e subdesenvolvida, ainda que industrializada como a brasileira, respeito-o como economista. Os problemas que enfrentará são gravíssimos: não apenas uma dívida externa de mais de 90 bilhões de dólares mas também uma dívida interna que já atinge 16 trilhões de cruzeiros. Diante da magnitude desses problemas, da falta de legitimidade política do governo e da inadequação dos modelos teóricos que utilizará, é pouco provável que alcance êxito. Tentará baixar a taxa de juros, mas esse objetivo conflitará com a recessão exigida pelo FMI. Poderá reduzir a inflação e o desequilíbrio externo, mas a um custo econômico e social desproporcional aos resultados eventualmente

alcançados. Seu esforço, entretanto, será para minimizar esse custo. Vamos esperar que tenha boa sorte. (06/09)

Diferença está em 3 bilhões de dólares

O problema fundamental da política econômica brasileira em face do desequilíbrio externo é conseguir maiores financiamentos, de forma a poder compatibilizar o pagamento de parte dos juros que vencem anualmente e o aumento de nossas importações, necessário para que a economia volte a crescer.

A estratégia do FMI e dos bancos credores é reduzir ao mínimo os novos aportes de recursos. A estratégia brasileira sofreu uma mudança porque agora estamos solicitando mais recursos a fim de terminar 1984 com reservas internacionais positivas. De qualquer forma, a posição brasileira continua a ser a de solicitar novos empréstimos de forma conservadora, aceitando o objetivo do FMI de um saldo de 9 bilhões de dólares.

Para 1984 espera-se que o déficit em conta corrente do Brasil seja reduzido através do aumento do saldo da balança comercial para esse valor. Esse saldo, por sua vez, só será viável com a manutenção das importações em nível extremamente reduzido, em torno de 15 a 16 bilhões de dólares. Ora, como existe a curto prazo uma relação estável (só modificável a médio prazo, com substituição de importações ou redirecionamento da produção para bens com menor coeficiente de importações) entre as importações e o Produto Interno Bruto (PIB), importações de 15 a 16 bilhões de dólares só são viáveis com a manutenção da economia em depressão durante todo o ano de 1984.

No final desse período, teremos uma dívida de mais de 100 bilhões de dólares, de forma que é pouco provável que os credores internacionais se disponham a voltar a nos emprestar livremente. Será, então, necessário manter a política econômica recessiva em 1985 e provavelmente mais além. Conforme declara o boletim do banco Morgan, um dos nossos grandes credores, o restabelecimento do "mercado", ou seja, de linhas de crédito regulares para os países devedores, foi geralmente avaliado de forma muito otimista pelos defensores da solução recessiva tipo FMI, que imaginam que a atual crise financeira internacional é meramente conjuntural. Na verdade, "será provavelmente necessário o transcurso da maior parte desta década (cerca de cinco anos) para que os principais devedores entre os países menos desenvolvidos possam restabelecer o acesso regular aos

mercados financeiros” (*World Financial Markets*, junho de 1983).

A alternativa da moratória, por sua vez, implica um financiamento adicional compulsório de cerca de 3 bilhões de dólares em 1984. Seu limite é a obtenção, obrigatoriamente, de um saldo comercial de 4 a 6 bilhões de dólares, já que os serviços reais do Brasil (seguros, transporte, turismo) são de aproximadamente 4 bilhões. Tomando-se os 6 bilhões como número mais seguro (comparados com os 9 bilhões da terceira carta de intenções ao FMI), isto nos permitiria importar 3 bilhões a mais, ou seja, cerca de 18 a 19 bilhões de dólares, que seriam compatíveis com uma retomada moderada do crescimento. Nossa dívida externa, por sua vez, aumentaria adicionalmente nesse valor. É certo, entretanto, que, caso a moratória seja unilateral, enfrentaremos, por algum tempo graves dificuldades no plano do financiamento de curto prazo de nossas importações e exportações.

Com a moratória, que não interessa aos credores e apresenta riscos para nós, conseguiremos, portanto, cerca de 3 bilhões de dólares a mais de financiamento, que nos permitiriam estancar a atual recessão. Não nos cabe declará-la, porque não nos interessa agredir diretamente os credores. O que precisamos e temos o poder de demonstrar e até um certo ponto de exigir de nossos credores são esses recursos adicionais. A forma de exigí-los é simplesmente realizando uma política interna austera mas não recessiva, compatível com o aumento controlado das importações para 18 a 19 bilhões de dólares em 1984. Para os bancos credores, desde que apoiados por seus respectivos governos, esta diferença será perfeitamente suportável e, para o Brasil, uma questão de sobrevivência industrial e de um mínimo de respeito para com a população, que caminha para a fome e o desemprego. (27/09)

Os mexicanos não estão satisfeitos

Em agosto de 1982 a economia mexicana declarou-se insolvente e transformou-se no pesadelo do sistema financeiro internacional. Um ano depois, havendo assinado uma carta de intenções ao FMI e estando cumprindo os objetivos propostos, tornou-se a estrela do FMI, o exemplo que o presidente dessa instituição, Jacques de Larosière, apresenta ao mundo.

De fato, o México vem cumprindo ou sobrecumprindo as metas que lhe foram atribuídas no plano de estabilização do

FMI. As importações, no primeiro semestre de 1983, caíram 60% devido à forte recessão imposta à economia e à desvalorização real do peso, de cerca de 40%. Por outro lado, as exportações aumentaram graças exclusivamente a um pequeno aumento no preço do petróleo. Em consequência, prevê-se para 1983 um saldo comercial de 12 bilhões de dólares e um saldo em conta corrente de 2,5 bilhões de dólares. O México, portanto, já tem condições de começar a pagar uma pequena parte de sua dívida.

No plano do déficit público nominal, a meta de reduzi-lo de 16,5 para 8% do PIB em 1983 também está sendo atingida graças a uma violenta contração dos investimentos (30%) e dos gastos de consumo (10%) públicos, graças aos lucros obtidos inesperadamente pela Pemex.

Em termos de inflação, o objetivo de baixá-la de 100% em 1982 para 55% em 1983 não está sendo alcançado, mas alguma redução está sendo obtida. A atual previsão para a inflação mexicana em 1983 é de 78%. Boa parte dessa redução se deve a uma diminuição de salários reais de cerca de 25% em 1983.

Em consequência dos resultados comerciais, o México deverá aumentar suas reservas internacionais em 3 bilhões de dólares, em vez dos 2 bilhões previstos pelo Fundo. Em 1983 o limite de novas dívidas de 5 bilhões de dólares será facilmente cumprido e, em 1984, já se fala que o México poderá não utilizar seu limite de endividamento adicional de 4 bilhões de dólares.

Não se conclua daí, entretanto, que os mexicanos estejam felizes com esses "êxitos". Quem está no melhor dos mundos possível são os bancos internacionais e o FMI, que vêem a possibilidade concreta de reduzir suas aplicações no México. Conversei com um número considerável de economistas mexicanos em recente visita ao País e li declarações de empresários e líderes sindicais. Estão todos profundamente preocupados.

A razão para essa preocupação é muito simples. Os custos econômicos e sociais do programa de ajustamento estão muito maiores do que o previsto. De acordo com a carta de intenções ao FMI, o Produto Interno Bruto deveria ter crescimento zero em 1983. Na verdade, deverá decrescer entre 5 e 7%. O desemprego aberto, que estava em torno de 6% nos anos 70, aumentou para 14%. Os salários reais foram reduzidos com a justificativa de que assim se evitaria o desemprego. Com efeito, os dois prejuízos somaram-se.

Sem dúvida, 1983 deverá ser o pior ano do ajustamento mexicano. Em seguida a economia tenderá a recuperar-se. O grave, entretanto, é que o ritmo dessa recuperação deverá ser extremamente lento, dadas as restrições derivadas da grande dívida externa. De acordo com um modelo de simulação macroeconômica realizado pelo economista mexicano Jaime Ross (a ser publicado na *Revista de Economia Política*), a taxa média de crescimento do PIB na segunda metade dos anos 80 deverá ser de apenas 3,5%, ante um crescimento da população de 2,9%, e a taxa de desemprego deverá ser superior a 10%.

Diante desses fatos, que estão destruindo a indústria do país e criando uma situação social insustentável, é compreensível que os mexicanos não estejam felizes. Seus êxitos financeiros no cumprimento das metas do FMI resultam e implicam graves e talvez irrecuperáveis prejuízos econômicos. (11/10)

A distribuição da renda perdeu prioridade

Nos anos 70, a distribuição da renda tornou-se uma prioridade nacional, ainda que os resultados alcançados tenham sido pequenos. Nos anos 80, o desemprego, a pobreza absoluta e a decorrente necessidade de retomar o desenvolvimento tornaram-se os problemas fundamentais. No futuro a distribuição da renda voltará a ser uma prioridade, na medida em que os trabalhadores readquiram capacidade de reivindicá-la.

No início dos anos 70, quando estávamos em pleno “milagre” econômico e em plena ditadura, foram publicados os resultados do censo de 1970. Em seguida, uma série de estudos comprovou o que alguns analistas já vinham denunciando: a expansão econômica ou o “novo modelo” de desenvolvimento estava baseado em um decidido processo de concentração de renda, que englobava não apenas a grande burguesia mas também a classe média, marginalizando os trabalhadores.

Esse fato foi devidamente verificado, analisado e denunciado. Transformou-se, em seguida, em uma questão política. Serviu de base para a campanha e a vitória do MDB nas eleições de 1974. E no final desse ano, quando a concentração de renda deve ter atingido o auge no País, já se podia afirmar que um consenso se estabelecera quanto à necessidade de melhorar a distribuição da renda.

Sugere-se, agora, que nada aconteceu em seguida, que não foram implementadas medidas distributivas em função do consenso estabelecido. Embora seja verdade que nada de dramático

foi feito nessa área, não é correta a afirmação de que nada foi feito. Se isso fosse verdade, seríamos obrigados a concluir que a política econômica nos últimos dez anos foi completamente insensível às pressões da sociedade civil – o que obviamente não aconteceu, apesar de todo o conservadorismo e autoritarismo do governo.

Tudo indica que a concentração de renda, que se agravou profundamente no Brasil entre 1960 e 1970, manteve-se, no decênio seguinte, em nível estável. A participação na renda dos 10% mais ricos, que era de 46,5% em 1970, passou para 47,9% em 1980. O crescimento da concentração foi, portanto, mínimo. Se os dados de 1970 forem ajustados para se tornarem perfeitamente compatíveis com os de 1980, conclui-se que, enquanto a economia crescia substancialmente, não houve nenhuma concentração de renda.

Na verdade, se tomarmos outros dados (vejam-se os PNAD de 1972 e 1976 e o artigo que publiquei em *Estudos Econômicos*, setembro de 1978, “Os Desequilíbrios da Economia Brasileira e o Excedente”), verificaremos que a renda continuou se concentrando até 1974 e em seguida entrou em um processo moderado de desconcentração, que teve como resultado anular a concentração dos primeiros quatro anos da década.

Essa concentração moderada mas efetiva foi conseqüência de dois fatores. Em primeiro lugar temos que, a partir de 1974, começa um processo de desaceleração cíclica. Ora, nos períodos de desaceleração os lucros tendem a cair mais do que os salários, desconcentrando a renda. Em segundo lugar, as eleições de 1974 serviram como uma advertência para o governo e levaram-no a mudar sua política concentradora. Especialmente na área salarial as mudanças foram significativas já a partir de novembro de 1974. Os movimentos sindicais ocorridos a partir de 1978 aceleraram as mudanças.

As mudanças, entretanto, não foram dramáticas pela simples razão de que o consenso estabelecido no início dos anos 70 foi um consenso reformista, não um consenso revolucionário. O sistema capitalista não foi posto em questão. O que se pretendeu foi simplesmente melhorar um pouco a distribuição da renda. E esse objetivo foi parcialmente alcançado.

Neste momento, entretanto, quando o Brasil enfrenta a maior crise econômica da sua história, é preciso assinalar que a questão da distribuição da renda é pouco pertinente. Quando a renda por habitante está em acelerado processo de redução,

quando o desemprego assola o País e quando os índices de pobreza absoluta (que diminuíram nos anos 70) devem estar aumentando de forma dramática, o problema fundamental não está na distribuição da renda, mas na produção dessa renda. O problema está em encontrar uma política de ajustamento do desequilíbrio do balanço de pagamentos e uma alternativa à política recessiva do Fundo Monetário Internacional.

Esse é o verdadeiro desafio que a sociedade civil brasileira enfrenta no início dos anos 70 e que, até agora, não soube resolver. O desafio dos anos 70 – a distribuição da renda – foi enfrentado de forma muito limitada. Agora, e provisoriamente, se encontra em segundo plano, diante da ameaça maior da estagnação, da fome de muitos e do empobrecimento geral. Diante de uma situação como esta, o problema de distribuir melhor a renda é ainda essencial, mas aumentar a produção e o emprego tem uma eficiência em termos de bem-estar da população muito maior. A distribuição de renda voltará a ser um problema fundamental da sociedade brasileira nos anos 90, quando os trabalhadores, voltando a condições mais próximas do pleno emprego, tiverem melhores condições de exigir seus direitos. (16/10)

O Decreto-lei 2.045 e a negociação necessária

O debate nacional sobre o Decreto-lei 2.045, cuja votação pelo Congresso deverá ocorrer nesta semana, revela bem a profunda crise de legitimidade do governo federal. Nenhum setor significativo da sociedade, nem mesmo os empresários, apóia o decreto.

Seria interessante perguntar por que essa unanimidade contra um decreto que estabelece um redutor de cerca de 20% na correção monetária dos salários. Que os trabalhadores e os partidos de oposição se oponham ao decreto é muito natural. Mas que os empresários também adotem a mesma posição não deixa de ser surpreendente.

Este fato é ainda mais extraordinário quando nos lembramos que, para reduzir a taxa de inflação, que está atingindo níveis insuportáveis, é essencial, entre outras medidas, a desindexação parcial dos salários. É praticamente impossível em uma economia como a brasileira reduzir o patamar de inflação sem se aplicar um redutor não apenas nos preços controlados pelo CIP e nos juros, mas também nos salários. Além disso, é correta a afirmação do ministro do Planejamento de que, caso a infla-

ção se torne declinante, o fato de os salários serem corrigidos em 80% do INPC não implicará necessariamente redução dos salários reais, já que o que interessa é o salário médio real entre duas correções, e este aumenta quando a taxa de inflação diminui, eventualmente compensando o redutor de 20%.

Não obstante esses fatos, não apenas os trabalhadores, e os partidos de oposição, mas também a sociedade civil como um todo está contra o decreto. Por muitas razões: porque o decreto penaliza excessivamente os trabalhadores, inclusive aqueles mais pobres, que ganham até três salários mínimos, porque não se acredita na redução da taxa de inflação, porque o INPC já está sendo expurgado, porque se entende que a redução dos salários diminuirá a demanda por bens de consumo e agravará ainda mais a recessão.

Essas são as razões alegadas. São razões concretas, racionais, mas não suficientes para explicar a repulsa geral ao decreto.

Essa repulsa só pode ser explicada como uma atitude política da sociedade civil de rejeição geral da política econômica do governo, senão do próprio governo. Nesse caso, o Decreto-lei 2.045 torna-se um símbolo dessa política, que a sociedade escolhe para rejeitar.

Se esta interpretação for correta, é fácil compreender a gravidade da atual crise política e seus reflexos sobre a crise econômica. Estabelecido o descompasso geral entre a sociedade civil e o governo, este passa a atuar no vazio, torna-se incapaz de agir, e a crise econômica, que só poderá ser solucionada através de uma ação firme e coerente por parte do Estado, apenas se aprofunda.

Por isso se torna necessária a negociação. Por isso a oposição, sem transigir na defesa dos interesses dos trabalhadores e da democracia, deve fazer concessões ao governo, da mesma forma que este deveria desistir oficialmente do Decreto-lei 2.045 e propor algo mais razoável do que a idéia contida no documento dos 11 do PDS, o qual, em matéria salarial, é pior do que o Decreto-lei 2.045.

Porque, diante da gravidade da crise econômica e política, um fato parece certo: negociar, fazer concessões mútuas, preservando os salários dos trabalhadores mais pobres e a democracia das decisões é a única alternativa ao caos que ameaça o País.
(18/10)

Política econômica ou então o caos

A oposição não teve condições mínimas para negociar com o governo federal no caso do Decreto-lei 2.045, já que o presidente do PDS não tinha autoridade para tal. Por isso não lhe restou outra alternativa senão rejeitar o decreto. E por isso também foi inevitável que o governo federal enviasse novo decreto para o Congresso, já que seu acordo com o FMI é inviável sem a desindexação parcial dos salários e o aumento dos impostos.

Perfeitamente evitável era a decretação do estado de emergência em Brasília no momento em que o Decreto 2.045 estava para ser rejeitado. Não logrou impedir sua rejeição, desmoralizou ainda mais o governo no plano político e agora funciona como um obstáculo às negociações necessárias entre governo e oposição no plano da política econômica.

Porque não há dúvida alguma de que, apesar da repulsa que o 2.064 vem causando, por provocar um violento achatamento dos salários da classe média, essa negociação é necessária.

O Brasil enfrenta uma crise econômica sem precedentes, derivada de uma política de ajustamento fortemente restritiva, que tem como objetivo reequilibrar as contas externas do País. Podemos ter objeções quanto a essa política, especialmente devido à severidade das medidas de ajustamento, que visam obter saldos comerciais imensos a curtíssimo prazo (6 bilhões de dólares neste ano, 9 bilhões em 1984). E também porque os economistas do Fundo Monetário Internacional e do governo não são capazes de compreender (1) que o desequilíbrio externo atual não se deve ao fato de que o Brasil esteja gastando mais do que produzindo e (2) que a inflação não se deve ao déficit público, ao aumento da quantidade de moeda e, portanto, ao excesso de demanda.

Essas objeções, entretanto, não mudam um fato objetivo: para obter o equilíbrio externo o Brasil terá de realizar sacrifícios, teremos de reduzir os padrões de consumo, não tanto quanto o FMI pretende, mas certamente mais do que desejaríamos.

A oposição sabe disso. Por isso precisa negociar. Precisa fazer concessões de forma a permitir que o governo leve adiante sua política. O interlocutor deverá ser diretamente o ministro do Planejamento, que é o único homem no governo, além do presi-

dente, com autoridade para negociar nessa matéria. E o governo precisa também fazer concessões, precisa ouvir o Congresso. Se este recusou o 2.045, não faz sentido enviar um Decreto 2.064, que mantém o corte do total da massa de salário nos mesmos 80% do INPC, com a diferença de que todo o peso cai agora sobre a classe média.

Em matéria de política salarial, uma solução conciliatória, viável no curto prazo, seria garantir o INPC de 100% até três salários mínimos e depois estabelecer 80% do INPC para os demais até vinte salários mínimos, garantindo-se para todos os níveis salariais 100% do INPC até os primeiros três salários mínimos. Outra alternativa mais técnica seria voltar à utilização de uma fórmula de reajustamento salarial que garantisse a manutenção do salário médio real ou estabelecesse um pequeno redutor planejado para o mesmo. Há dois tipos de fórmulas que levam a esse resultado, uma já praticada anteriormente, a outra incluída no programa nacional do PMDB: a escala móvel. O governo e a oposição conhecem perfeitamente essas fórmulas e podem entrar em um acordo sobre elas.

Em síntese, a oposição pode desejar do governo federal uma posição mais firme na negociação com os credores internacionais, pode falar em moratória, pode ter outras teorias sobre como combater a inflação, pode considerar que a atual política econômica agrava em vez de resolver os problemas financeiros e econômicos do Brasil. E, em função dessa visão alternativa, tem o direito e o dever de criticar, de forma a obter algumas modificações nessa política. Mas não pode impedir que uma política seja posta em prática.

Porque, no momento, a alternativa à total paralisação do Estado é o caos econômico. Há várias possibilidades de se enfrentar a crise atual através de política econômica, umas melhores outras piores. A pior de todas as alternativas, entretanto, é imobilizar o Estado, impedir que qualquer política econômica seja posta em execução. Por isso, negociar é preciso. (25/10)

Renegociação da dívida e poder

Renegociar a dívida externa brasileira significa renegociar a taxa de juros dos empréstimos a longo prazo. Significa também reescalonar o pagamento do principal e dos juros, de forma a permitir que o País retome o crescimento a curto prazo. Finalmente, significa comprometer-se com um programa de ajustamento do balanço de pagamentos que não se confunda com as

condicionalidades do FMI, mas que leve efetivamente o País a nivelar, ou seja, deixar de aumentar o volume total de sua dívida externa em um prazo de alguns anos.

Dessa tríplice pauta de negociação, o primeiro item é o mais difícil e o mais importante. É o mais difícil porque a baixa da taxa de juros implica prejuízo para os bancos emprestadores. É a mais importante porque, dados o volume da dívida e o nível elevado da taxa de juros real, qualquer programa de ajustamento é inviável sem a redução significativa da taxa de juros. O reescalonamento dos pagamentos é também essencial, mas não apresenta dificuldade mais séria para os bancos desde que o País recupere um mínimo de confiabilidade. Esta confiabilidade depende do terceiro item da pauta de negociação: o programa realista de ajustamento do balanço de pagamentos com o qual o País se comprometerá e depois cumprirá. Entretanto, como o cumprimento do compromisso será posterior à negociação, em um primeiro momento será essencial que os negociadores sejam confiáveis.

Na verdade, em uma negociação dessa natureza, mais do que a confiabilidade, o fator essencial é o poder efetivo dos negociadores, internamente e com relação aos credores. O motivo fundamental pelo qual o Brasil não foi ainda capaz de realizar uma negociação satisfatória de sua dívida externa é essa falta de poder dos negociadores. Certamente também foram cometidos erros, principalmente na primeira fase da negociação, mas o problema fundamental não são os erros, e sim as limitações de poder dos negociadores brasileiros. A rigor, dada a sua falta de poder, não lhes tem restado outra alternativa senão aceitar integralmente as condicionalidades do Fundo Monetário Internacional. O máximo que conseguem é discutir problemas de ordem operacional em relação às condicionalidades estabelecidas soberanamente pelo Fundo e aprovadas pelo Comitê de Assessoramento, formado pelos bancos credores.

O poder é necessário para a negociação, porque na relação entre credores e devedores há obviamente um jogo de poder. Quando, em setembro de 1982, o mercado financeiro internacional foi suspenso para o Brasil, seu substituto automático foi a negociação ou a administração da dívida externa brasileira. Ora, enquanto o princípio básico da coordenação via mercado é a concorrência, o da coordenação administrativa é o poder.

O poder dos bancos está em sua própria capacidade e na de seus governos de retaliação. E está no respaldo jurídico de

seus créditos. O poder do Brasil está no fato de ser um grande devedor, cuja quebra traria conseqüências desastrosas para os bancos. Mas a esse tipo de poder é preciso adicionar um outro, provavelmente mais importante: o poder interno dos negociadores, ou seja, o apoio que os governantes responsáveis pela negociação tenham da sociedade civil – sua legitimidade, portanto. Se os governantes têm o respaldo da sociedade civil, eles podem assumir riscos na negociação. Se não têm, como é o caso do governo brasileiro, não terão condições de assumir riscos. A forma mais segura de se manter será adotar uma política conservadora, que minimize os riscos.

Na negociação do Brasil com o sistema financeiro internacional representado pelo FMI, a necessidade de poder por parte dos governantes deriva dos riscos envolvidos em uma negociação difícil. Os grandes bancos internacionais e o FMI sabem que o Brasil não tem condições de ser bem-sucedido em um programa de estabilização, devido ao nível da taxa de juros internacional. Por isso, poder-se-ia supor que aceitariam com facilidade uma baixa da taxa de juros. Afinal, alguns bancos já começam a lançar como prejuízo parte de seus ativos aplicados no Brasil. Essa suposição, entretanto, é errônea. Como as taxas de juros de captação que esses bancos pagam são altas, seus prejuízos serão inevitáveis caso aceitem a baixa da taxa de juros dos empréstimos vencidos. Além disso, caso cedam ao Brasil, terão de ceder para outros países, aumentando seus prejuízos. Por isso, embora percebam a inviabilidade do atual acordo com o Brasil, resistirão o mais possível a uma mudança nas bases do acordo.

Essa resistência poderá transformar-se em retaliação caso os negociadores brasileiros optassem por uma moratória unilateral. Por outro lado, não faz sentido a submissão do Brasil aos credores e ao FMI, como vem acontecendo atualmente. Esta não-política não interessa ao País e, em última análise, nem aos credores.

Sem recorrer à moratória unilateral, não há dúvida, porém, de que a negociação que faz sentido implica uma posição de força do Brasil; implica, fundamentalmente, a obtenção de juros reais consideravelmente reduzidos. Embora os bancos credores estejam em princípio dispostos a aceitar alguma redução de juros, resistirão a essa proposta. E haverá sempre o risco de uma ruptura.

Por isso, é fundamental que, durante o processo de negociação, que será necessariamente longo, o Brasil se comprometa a

um programa de ajustamento que considere viável e passe imediatamente a cumpri-lo. Tenho a nítida impressão de que os bancos internacionais reagirão com naturalidade a uma posição de força do Brasil no processo de negociação. Dentro de certos limites, até a desejam, para que se possa sair do atual impasse. Mas não admitirão que o Brasil aproveite o êxito da negociação para voltar a expandir seus investimentos e seu consumo de forma irresponsável.

A renegociação da dívida brasileira é, portanto, necessária e viável para o devedor e para os credores. No presente momento, entretanto, não se deve esperar nenhum movimento importante nesse sentido, dada a falta de poder do governo brasileiro. Será preciso esperar que as eleições a se realizarem dentro de um ano alterem essa situação.

Para 1984 os jogos já foram feitos; não serão alterados, a não ser pela imposição dos fatos. A sociedade civil brasileira parece ter inclusive se apercebido desse fato. Por isso, voltou todo o seu esforço e sua esperança para o restabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República. Só depois das eleições o Brasil terá condições para renegociar sua dívida externa. A alternativa para essa renegociação será a recessão a longo prazo, a submissão a longo prazo ao FMI e, não obstante, o não cumprimento por razões de fato das metas prometidas, a insatisfação permanente dos credores e a crise econômica, política e social. (*Gazeta Mercantil*, 15/12)

Agora, é salvar 85

O Fundo Monetário Internacional tem um projeto para o Brasil. Em 1984 foram estabelecidas as seguintes metas: 9 bilhões de superávit na balança comercial (correspondendo a cerca de 6 bilhões de déficit em transações correntes), aumento de 50% na oferta de moeda, eliminação total do déficit público real ou operacional. Para 1987 ou, no máximo, 1988, o FMI estabelece como objetivo zerar a balança em conta corrente do Brasil ou, o que vem a dar no mesmo, nivelar a dívida externa do País. Nesse momento nossa dívida externa deverá atingir cerca de 120 bilhões de dólares, sobre a qual estaremos pagando cerca de 15 bilhões de dólares anuais de juros. Nosso superávit comercial, dados os 4 bilhões de dólares de serviços reais (transportes, seguros e turismo) e o 1 bilhão de dólares de investimentos diretos, deverá alcançar 18 bilhões de dólares, para que a balança em conta corrente zere (18 bilhões de saldo

comercial mais 1 bilhão de investimentos diretos, menos 15 bilhões de juros e 4 bilhões de serviços reais igual a zero).

Estes números indigestos são o projeto do FMI para o Brasil. Trata-se de um projeto, em primeiro lugar, gravemente recessivo e, em segundo, claramente inviável.

O caráter recessivo do projeto deriva da permanente compressão das importações que está nele implícito. Os programas de ajustamento do FMI geralmente logram um aumento de saldo comercial, como foi possível comprovar, no caso brasileiro, em 1983; mas 80 a 90% desse saldo comercial é sempre devido à diminuição das importações, lograda pela recessão interna.

A política monetária e a política fiscal, ambas extremamente rígidas, que completam o programa do Fundo, visam teoricamente desaquecer a demanda, reduzir a inflação e levar o País a “não gastar mais do que produz”. Na verdade, o País não está gastando correntemente mais do que produz, já que a demanda está desaquecida há três anos. Mas o País está obrigado a pagar juros elevadíssimos sobre dívidas passadas. Esses juros, para serem pagos, devem ser cobertos por novos financiamentos ou por superávits crescentes da balança comercial. Como os bancos encontram dificuldades em aumentar os financiamentos, não resta ao Fundo outra alternativa senão provocar recessão via políticas fiscal e monetária, e assim reduzir importações e aumentar o superávit comercial.

Em 1983 esse objetivo foi alcançado. Teremos mais de 6 bilhões de dólares de superávit comercial e uma queda do PIB de cerca de 4%. Em 1984 a previsão é de 9 bilhões de saldo comercial, que exigirá provavelmente outros 4% da queda da renda nacional. A eliminação do déficit público e a meta de 50% de aumento da oferta de moeda, embora não devam ser atingidas, são os instrumentos recessivos para se lograr aquele superávit comercial.

Ora, um projeto recessivo a longo prazo para o Brasil não faz sentido nem econômico nem moral. Não faz sentido econômico porque significa a falência ou o atraso tecnológico – devido à impossibilidade de realizar investimentos – de um número crescente de empresas. Porque significa pôr em risco o maior parque industrial do Terceiro Mundo, que precisa hoje, mais do que nunca, acompanhar o desenvolvimento tecnológico para se tornar competitivo e exportar. Não faz sentido moral porque significa mais desemprego, mais subnutrição, mais doenças,

mais sofrimento de milhões de brasileiros que estão sendo jogados para a situação de pobreza absoluta. Teodoro Meissner observa que somente entre 1981 e 1982 o número de brasileiros que ganhavam no máximo meio salário mínimo (28.560 cruzeiros mensais) saltou de 7,4 milhões para 10 milhões de pessoas.

Além de recessivo, entretanto, o projeto do FMI para o Brasil é claramente inviável. Pela simples razão de que, dado o nível de endividamento do Brasil e dada a elevadíssima taxa de juros real existente no mercado internacional (cerca de 7%), não será possível lograr em 1988 (a preços de hoje) um superávit comercial de 18 bilhões de dólares.

Para que esse objetivo fosse viável em um quadro de permanente recessão, seria necessário (admitindo-se que as importações se estabilizassem em 15 bilhões de dólares, que só são viáveis se mantidos aproximadamente os atuais níveis de desemprego e capacidade ociosa) que as exportações crescessem de 22 para 33 bilhões de dólares. Seria necessário, portanto, um crescimento real das exportações brasileiras de cerca de 8,5% ao ano nos próximos cinco anos. Dadas as perspectivas da economia mundial, essa taxa de crescimento é evidentemente irrealista. Se imaginarmos a hipótese improvável de que as importações brasileiras baixem para 12 bilhões de dólares, graças ao agravamento da recessão e à substituição de importações, ainda assim seria necessário um crescimento anual das exportações nos próximos cinco anos de 6,4% ao ano – número também inviável para uma economia mundial cujo comércio não deverá crescer em termos reais mais de 1 a 2% ao ano nesta década por diversas razões, entre as quais as próprias políticas de ajustamento a que estão submetidos todos os países devedores.

O projeto do FMI para o Brasil é, portanto, recessivo e inviável. Na verdade, é irracional, não apenas porque inviável, mas também porque parte de premissas falsas, entre as quais a principal é a de que o remédio para os problemas do País é a recessão, justificada a partir da teoria ortodoxa segundo a qual a inflação e o desequilíbrio do balanço de pagamentos do País decorreriam de excesso de demanda, ou seja, de gastos correntes superiores à produção.

Ou, mais precisamente, o projeto do FMI possui uma racionalidade perversa e contraditória. Seus economistas, da mesma forma que os dos bancos internacionais, sabem que o Brasil está com a demanda desaquecida e que, portanto, a inflação não é causada por excesso de gastos correntes. Mas sabem

também que, para aumentar o superávit comercial a curto prazo, recessão em cima de recessão traz sempre algum resultado.

Por outro lado, o FMI usa a taxa de juros internacional como um dado que não lhe cabe discutir. Além disso, estabelece o objetivo de zerar a balança de conta corrente do País no prazo mais curto imaginável. Nesses termos, não lhe resta outra alternativa senão definir seu projeto de ajustamento para o País da forma que o faz, embora sabendo-o recessivo e, em última análise, inviável.

Resta agora perguntar qual é o projeto do Brasil para o próprio Brasil. Vamos concordar com uma recessão sem fim, vamos aceitar o prosseguimento do processo de desindustrialização em marcha, vamos admitir que o desemprego e a fome continuem a aumentar? Se não vamos admitir esses resultados, temos de colocar em questão o projeto do FMI e preparar um outro projeto alternativo aceitável para o sistema financeiro internacional.

O projeto ideal para os bancos internacionais é o do FMI, mas os bancos sabem que esse projeto é inviável, devido à taxa elevada de juros e à necessidade irrealista de aumentar exportações e/ou reduzir importações. Já há muitos bancos admitindo que terão de perder parte de seus ativos para poder receber o restante. Portanto, aceitarão uma negociação global da taxa de juros. Por outro lado, os prazos também terão de ser e poderão ser negociados. Estas serão as duas negociações básicas: juros e prazos. A partir dessa negociação haverá um projeto brasileiro para o Brasil alternativo ao projeto do FMI.

A renegociação da dívida brasileira, que permitirá ao Brasil voltar a crescer, será, entretanto, uma negociação política. Será uma negociação em que o poder e a habilidade das partes – do governo brasileiro de um lado, dos bancos estrangeiros do outro, apoiados no FMI e nos seus respectivos governos – serão a variável fundamental.

O governo brasileiro é hoje um governo politicamente fraco. Por isso não tem o poder necessário para a negociação necessária, que, afinal, terá de ser com os próprios governos dos países credores. E por isso não tem outra alternativa senão se ajustar ao FMI. Obedecer às regras do jogo.

Mas é por isso, também, que todas as esperanças da sociedade brasileira estão voltadas para a eleição de um novo presidente que tenha legitimidade na sociedade civil e, portanto, po-

der para negociar. O sentido da campanha pelas eleições diretas é fundamentalmente esse. Só assim poderemos ter um 1985 melhor. Porque, infelizmente, tudo indica que 1984 já está perdido, ou seja, será tão mau para o Brasil como 1983. (*IstoÉ*, 28/12)